Visconde de Baependy, do Meu Conselho de Estado, e Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Thesouro Publico, mandará tabellar á Monsenhor Francisco Cassia Vidigal, Meu Ministro Plenipotenciario em Roma, o Ordenado annual de oito contos de reis, que lhe compete, em lugar d'aquelle que percebe actualmente. Palacio do Rio de Janeiro em vinte oito de Junho de mil oito centos e vinte seis, quinto da Independencia e do Imperio. = Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador = Visconde de Inhambupe. = Cumpra-se, e registe-se. Rio de Janeiro quatro de Julho de mil oito centos e vinte seis. Baependy =

Está conforme

José Procopio de Castro

3463